

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço

EXTRAORDINÁRIO

Hospital Universitário de Brasília

Nº 327, 15 de outubro de 2019

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo

DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

ALAÍDE FRANCISCA DE CASTRO

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 595, de 07 de outubro de 2019.....	4
Portaria-SEI nº 601, de 08 de outubro de 2019	4
Portaria-SEI nº 603, de 09 de outubro de 2019	4
Portaria-SEI nº 604, de 09 de outubro de 2019	5
Portaria-SEI nº 608, de 11 de outubro de 2019.....	5
Portaria-SEI nº 609, de 11 de outubro de 2019.....	5
CONSTITUIÇÃO	5
Portaria-SEI nº 602, de 08 de outubro de 2019	6
Portaria-SEI nº 607, de 08 de outubro de 2019.....	6
PUBLICAÇÃO.....	7
Portaria-SEI nº 606, de 11 de outubro de 2019.....	7
TORNAR PÚBLICO.....	9
Portaria-SEI nº 611, de 09 de outubro de 2019.....	9
INSTITUIÇÃO.....	14
Portaria-SEI nº 613, de 14 de outubro de 2019	14

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 595, de 07 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar PRISCILLA MOREIRA E SILVA NOLETO, matrícula SIAPE nº 2232788, para substituir OSMAR SEBASTIÃO DIAS JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1971491, no período de 10/10/2019 a 24/10/2019, no cargo de Chefe da Unidade de Contratos do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria-SEI nº 601, de 08 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar ANA CAROLINE COSTA LOPES, matrícula SIAPE nº 2260103, para substituir PAULO RODRIGO RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 2039488, no período de 07/10/2019 a 17/10/2019, no cargo de Ouvidor do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Convalidar os atos da Ouvidora Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 07 de outubro de 2019 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria-SEI nº 603, de 09 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar FERNANDO ARAÚJO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1658839, para substituir DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1532427, no período de 14/10/2019 a 24/10/2019, no cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria-SEI nº 604, de 09 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar ANA CAROLINE COSTA LOPES, matrícula SIAPE nº 2260103, para substituir PAULO RODRIGO RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 2039488, no período de 11/09/2019 a 13/09/2019, no cargo de Ouvidor do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSEH).

Art. 2º - Convalidar os atos da Ouvidora Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo mesmo período da substituição.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria-SEI nº 608, de 11 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar RODRIGO HADDAD, matrícula SIAPE nº 1001303, para substituir ALAÍDE FRANCISCA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1535057, no cargo de Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSEH), nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria-SEI nº 609, de 11 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar PATRICIA ANTONIA SANTOS COSTA, matrícula SIAPE nº 1583015, para substituir FERNANDA DA ROSA, matrícula SIAPE nº 2174967, no período de 14/10/2019 a 02/11/2019, no cargo de Chefe da Unidade de Graduação e Cursos Técnicos do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSEH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 602, de 08 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento referente à aquisição de máquinas de Hemodiálise - HD para EBSERH/Hospital Universitário de Brasília.

Art. 2º Nomear os membros abaixo relacionados para compor a referida comissão, sob a coordenação do primeiro:

1. Lucyana Bertoso de Vasconcelos Freire - Matrícula SIAPE 14232766;
2. Kersey Wileide Anacleto Xavier da Silva - Matrícula SIAPE 2232794;
3. Alanuça Sales de Oliveira - Matrícula SIAPE 1130460.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria-SEI nº 607, de 08 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019, e considerando a Portaria nº. 3.214 de 08/06/78 que rege as Normas Regulamentadoras, em específico a NR-5 (CIPA), do Ministério do Trabalho e Emprego, alterada pela Portaria nº. 08, de 23 de fevereiro de 1999, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA gestão 2019/2020;

Art. 2º - Designar, após processo interno de eleição, os membros representantes dos empregados para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA gestão 2019/2020:

REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS

CIPA		MEMBROS	
REPRESENTANTE EMPREGADOS	EFETIVO	1º	GUILHERME MARTINS DE MACEDO
		2º	ANA PAULA N. RODRIGUES
		3º	CLAUDINA NUNES NICOLAU
		4º	MÁRCIA MARCELA DE O. BISPO
		5º	HEGLISSON SANTANA LACERDA
		6º	JOSÉ GLÁUCIO P. DOS SANTOS
		7º	PATRÍCIA DANIELLA S. SILVA
		8º	THAÍS ALFAIA DE S. PARDO
	SUPLENTE	9º	FÁBIO FRANCISCO DE S. TOREGA
		10º	VANDER TRINDADE PEREIRA
		11º	CHARLENE STARLING
		12º	JOÃO COUTO PINHEIRO

		13º	FERNANDO CALMON N. DA SILVA
		14º	CAMILLA FONSECA B. DA SILVA
		15º	REBECA DA NÓBREGA L. PINHO

Art. 3º - Indicar os membros representantes do empregador para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA gestão 2019/2020, sob a presidência do primeiro:

REPRESENTANTES DO EMPREGADOR

CIPA		MEMBROS	
REPRESENTANTE EMPREGADOR	EFETIVO	1º	JUAREZ GOMES DE ARÁUJO JÚNIOR
		2º	SABRINA TELMA MARTINS
		3º	TAÍSA FERNANDES FERREIRA DE SOUZA
		4º	VICTOR ANTONIO MENUSIER COSTA
		5º	LETÍCIA DE CASTRO CAPALDI
		6º	MAYARA NASCIMENTO DIAS DE SOUZA
		7º	THIAGO ALVES TRINDADE
		8º	TALYTA CARVALHO DE ALMEIDA ROCHA
	SUPLENTE	9º	JOICIENE CARDOSO DA CUNHA
		10º	GARDÊNIA LUSTOSA DE LUCENA
		11º	IRISMAR RIBEIRO ANDRADE
		12º	RÔMULO ALMEIDA FONSECA
		13º	MARCOS ANTÔNIO SOARES JÚNIOR
		14º	JOSÉ THEODORO VAZ DA COSTA
		15º	LINDSAY RAIANNE PIRES DA SILVA
1º SECRETÁRIO		MARCIO MUNIZ DA CONCEICAO	
2º SECRETÁRIO		IVANILSON PEREIRA PRIMO	

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 606, de 11 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019, e considerando a Portaria nº. 3.214 de

o8/06/1978 que rege as Normas Regulamentadoras, em específico a NR-5 (CIPA), do Ministério do Trabalho e Emprego, alterada pela Portaria nº. 08, de 23 de fevereiro de 1999, **RESOLVE:**

Art. 1º Publicar resultado da eleição para membros representantes dos empregados entre os candidatos que possuem vínculos empregatícios com a Ebserh, para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA gestão 2019/2020., conforme Portaria-Sei nº 564 publicada no Boletim de Serviço do Hospital Universitário de Brasília nº 323 de 20 de setembro de 2019.

RESULTADO DA ELEIÇÃO DA CIPA 2019 - 2020			
RANKING		CANDIDATO	QTD. VOTOS
EFETIVO	1º	GUILHERME MARTINS DE MACEDO	63
	2º	ANA PAULA N. RODRIGUES	53
	3º	CLAUDINA NUNES NICOLAU	42
	4º	MÁRCIA MARCELA DE O. BISPO	40
	5º	HEGLISSON SANTANA LACERDA	33
	6º	JOSÉ GLÁUCIO P. DOS SANTOS	30
	7º	PATRÍCIA DANIELLA S. SILVA	30
	8º	THAÍS ALFAIA DE S. PARDO	29
SUPLENTE	9º	FÁBIO FRANCISCO S. TOREGA	27
	10º	VANDER TRINDADE PEREIRA	26
	11º	CHARLENE STARLING	26
	12º	JOÃO COUTO PINHEIRO	25
	13º	FERNANDO CALMON N. DA SILVA	24
	14º	CAMILLA FONSECA B. DA SILVA	23
	15º	REBECA DA NÓBREGA L. PINHO	22
REMANESCENTE	16º	CAMILA DA SILVA RODRIGUES	22
	17º	JOÃO DE DEUS P. DUARTE	21
	18º	FRANCISCO CLEUCE C. DOS SANTOS	19
	19º	MARIA HELENA P. DE SOUZA	19
	20º	ISNAID ARAÚJO DUARTE	18

21º	ANDRÉIA MOREIRA COELHO	17	
22º	EVELLYN DOS SANTOS PENHA	17	
23º	ROSANA APARECIDA P. ALVES	17	
24º	MARIANE CONCEIÇÃO PAIXÃO	17	
25º	JANAYNA BISPO A. COSTA	12	
26º	CARLOS HENRIQUE P. VIEIRA CERQUEIRA	10	
27º	LUCAS FARIA DE CASTRO	10	
28º	RENATA LOURENÇO DOS SANTOS	08	
29º	ALINY PEREIRA DA SILVA	08	
30º	ÁLIDA ALVES DOS SANTOS	08	
31º	SHENA CAROLINA DA SILVA AGUIAR	08	
32º	ANA RAKEL S. DE QUEIRÓZ	07	
33º	GIULIA DE LEMES T. SILVA	07	
34º	ODETE NAZARÉ V. DE MACEDO	06	
35º	MARCELO EURIPEDES DO NASCIMENTO	06	
36º	ANA MARILVA F. LEITE	06	
37º	SIMONE DOS SANTOS F. AMORIM	05	
38º	HELEN ROSY GOMES RIBEIRO	04	
OBSERVAÇÃO		VOTOS NULOS	09
TOTAL DE VOTOS			774
O CRITÉRIO DE DESEMPATE SEGUIU CONFORME A NR-5, ITEM 5.44: " em caso de empate assumirá aquele que tiver maior tempo de serviço no estabelecimento".			

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TORNAR PÚBLICO

Portaria-SEI nº 611, de 09 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019, e tendo em vista o disposto na NBR 14276 /99, na Norma Regulamentadora 23 e na Norma Técnica 007/2011 – CBM-DF, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o Edital de Convocação para o Processo Seletivo para formação da Comissão Permanente de Brigada Voluntária do Hospital Universitário de Brasília –HUB.

Art 2º Convocar os colaboradores do Hospital Universitário de Brasília para candidatarem-se a membros da Comissão Permanente de Brigada Voluntária, para atuarem na prevenção e no

combate de princípios de incêndio, prestação de primeiros socorros e evacuação do ambiente, visando à segurança dos trabalhadores e usuários dos serviços assistenciais do Hospital.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDITAL DE ABERTURA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE BRIGADA VOLUNTÁRIA

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente formação da Comissão Permanente de Brigada Voluntária encontra amparo legal na NBR 14.276/99 - Programa de Brigada de Incêndio, na Norma Regulamentadora 23 e na Norma Técnica nº 007/2011 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF.

A seleção de que trata o presente Edital tem por objetivo selecionar servidores da Fundação Universidade de Brasília - FUB, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e do Ministério da Saúde - MS e empregados da Ebserh em exercício no HUB, para a composição da Comissão Permanente de Brigada Voluntária do Hospital Universitário de Brasília.

O presente Processo Seletivo será executado pela comissão organizadora do processo seletivo, nos termos do item 5.

Para efeito de investidura na Comissão, serão selecionados **200 candidatos**, em conformidade com os termos deste Edital.

Os selecionados deverão obrigatoriamente participar do curso de Formação de Brigada Voluntária nos termos do item 6.

Após aprovação e certificação, os candidatos serão denominados Brigadistas Voluntários e passarão a compor a Comissão Permanente de Brigada Voluntária.

A atividade de Brigadista Voluntário é optativa e não remunerada.

A atividade de Brigadista Voluntário não enseja pagamento de adicional de risco.

REQUISITOS PARA SELEÇÃO DO BRIGADISTA VOLUNTÁRIO

Para participar do Processo Seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

Declarar possuir boa condição física e boa saúde no ato da inscrição.

Ser empregado Ebserh, servidor da FUB, do MS ou da SES/DF, em exercício no HUB.

DAS VAGAS

A composição da Comissão Permanente de Brigada Voluntária será dividida por lotação, conforme edificação, considerando o grau de risco, baseado na quantidade de pessoas e na infraestrutura predial.

Preferencialmente, todos os pavimentos, lotações e turnos de trabalho deverão ter representantes na Comissão Permanente de Brigada Voluntária.

Da distribuição das vagas:

Prédio Administração: 20 brigadistas voluntários;

Unidade I: 65 brigadistas voluntários;

Unidade II: 55 brigadistas voluntários;

Unacon: 10 brigadistas voluntários;

Ambulatório I: 15 brigadistas voluntários;

Ambulatório II: 10 brigadistas voluntários;

Unidade Saúde Bucal/Unidade de Dispensação (farmácia escolar): 20 brigadistas voluntários;

Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar: 05 brigadistas voluntários.

O quantitativo de vagas será distribuído por turno de trabalho e área de lotação dos candidatos, conforme localização, pavimento e grau de risco.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 14/10/2019 a 18/10/2019, através do link http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=50923.

A inscrição do candidato implicará conhecimento integral das disposições e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

DA DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS

A relação dos candidatos selecionados, aptos à participação no treinamento da Brigada de Incêndio Voluntária, será divulgada por meio de portaria, após análise dos critérios básicos estabelecidos neste edital pela Comissão Organizadora, na data estabelecida no cronograma.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

Constitui-se a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo como responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização.

A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

- Cleber José da Cunha (Técnico de Segurança do Trabalho) matrícula 1872533;
- Ivanilson Pereira Primo (Técnico de Segurança do Trabalho) matrícula 2262925;
- Joiciene Cardoso da Silva (Técnico de Segurança do Trabalho) matrícula 2260694;
- Juarez Gomes de Araújo Júnior (Engenheiro de Segurança do Trabalho) matrícula 2085033;
- Lindsay Rayanne Pires da Silva (Técnico de Segurança do Trabalho) matrícula 3127620;
- Thiago Alves Trindade (Técnico de Segurança do Trabalho), matrícula 2397035.

O membro Thiago Alves Trindade irá presidir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A ordem de classificação seguirá a ordem de inscrição.

Conforme a ordem de classificação, os membros serão selecionados pela Comissão Organizadora, observado o número de vagas disposto no item 3.3 e os critérios estabelecidos no item 3.4.

A Comissão Organizadora se reserva no direito de fazer a alocação das vagas conforme o grau de risco de cada edificação.

DO TREINAMENTO DOS MEMBROS

Os candidatos selecionados, conforme item 07 deste edital, deverão obrigatoriamente participar do curso de Formação de Brigada Voluntária, a ser realizado por empresa contratada pelo HUB.

A data do treinamento será divulgada posteriormente através de e-mail e intranet.

Os candidatos a brigadistas voluntários que concluírem a formação com aproveitamento de 100%, serão certificados e irão compor a Comissão Permanente de Brigada Voluntária.

O treinamento ocorrerá em horário diurno, em dias úteis.

As horas do treinamento serão contabilizadas como horas trabalhadas.

Os selecionados receberão certificados pelos treinamentos recebidos emitidos pela empresa contratada.

O treinamento abrangerá conteúdos de primeiros socorros, combate a incêndio, evacuação de área e regaste.

A participação dos candidatos selecionados no treinamento é obrigatória e será registrada pela Divisão de Gestão de Pessoas.

DAS RESPONSABILIDADES DO BRIGADISTA VOLUNTÁRIO

Participar com aproveitamento satisfatório no treinamento disposto no item 8.

Permanecer na edificação durante o seu turno de trabalho.

Possuir bom conhecimento das instalações do HUB.

Ter responsabilidade legal.

Participar das reuniões da Comissão, sempre que convocado.

Apresentar-se para trabalhar com a devida identificação de Brigadista Voluntário.

Participar ativamente dos trabalhos de prevenção de combate a incêndio.

Relatar desvios, informar situações de risco, orientar os demais colaboradores, sempre que necessário.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Cronograma do processo seletivo:

CRONOGRAMA	
DATA	EVENTO
14/10/2019	Publicação e divulgação do edital
14/10/2019 18/10/2019	^a Período para inscrição
28/10/2019 30/10/2019	^a Análise das inscrições pela Comissão Organizadora
01/11/2019	Divulgação do Resultado Final - Candidatos selecionados para participação do treinamento
A definir	Curso de Formação de Brigada Voluntária
A definir	Publicação da portaria de instituição da Comissão Permanente de Brigada Voluntária

Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Dúvidas e esclarecimentos sobre o processo seletivo poderão ser dirimidas no ramal 5384.

INSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 613, de 14 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, e:

Considerando a Instrução Normativa 205/88 que dispõe que o inventário físico é o instrumento de controle para a verificação dos saldos de estoques nos almoxarifados e depósitos, que irá permitir, dentre outros: ajuste dos dados escriturais de saldos e movimentações dos estoques com o saldo físico real nas instalações de armazenagem; análise do desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico e levantamento da situação dos materiais estocados no tocante ao saneamento dos estoques;

Considerando o disposto da Norma de Inventário Físico de Estoque de Almoxarifado (Norma Operacional nº 01/2016-DOF)

Considerando que o inventário geral anual do HUB deverá ser efetuado por comissão designada pela Superintendente, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão para a Realização do Inventário Geral Anual, deste Hospital.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte estrutura:

- I. Presidente;
- II. Coordenador de áreas;
- III. Equipes de Contagem;
- IV. Equipe de Fiscalização; e
- V. Equipe Multidisciplinar.

Art. 3º. Designar os membros da referida Comissão, compondo-a com os seguintes colaboradores:

I. Presidente

VALÉRIA FONSECA DE PAIVA, matrícula SIAPE nº 1342040.

II. Coordenadores de Área

Almoxarifado de Produtos para Saúde, da Central de Kits, do Administrativo e da Engenharia:

CATARINA SIMÃO SILVA, matrícula SIAPE nº 2009338

Almoxarifado de Medicamentos:

DANIELLE LACERDA PIRES, matrícula SIAPE nº 2087126

Almoxarifado da Farmácia Interna:

MARIA CAROLINA MORO REDESCHI, matrícula SIAPE nº 2136426

Almoxarifado da Farmácia Escola:

NOEMIA URRUTH LEÃO TAVARES, matrícula SIPAE nº 1996218

III. Equipe de Contagem

TUANA BIANCA REIS MARQUES DE VELASCO, matrícula SIAPE nº 2149473;

ALESSANDRA PINHEIRO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2086694;

JAUQUELINE JUSTINO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2214345;

GRAZIELE CARVALHO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2136413;

MATHEUS ASSUNÇÃO SOUSA, matrícula SIAPE nº 2397020;

LUCIANO DOS SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2136422;

ANA MARIA SARAIVA DOURADO, matrícula SIAPE nº 2148714;

RAYANE PIRES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2364365;

LETÍCIA DE CASTRO CAPALDI, matrícula SIAPE nº 1267034;

MARIA SILVA ALENCAR, matrícula SIAPE nº 2260128;

SIMONE BATISTA COSTA, matrícula SIAPE nº 1170800;

ALTAIR RIBEIRO VELOSO, matrícula SIAPE nº 3075755;

WESLEY FERREIRA DO REGO, matrícula SIAPE nº 3075623;

FELIPE AUGUSTO FRAGA AVILA, matrícula SIAPE nº 2136407;

KERSEY WIRLEIDE ANACLETO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2232794;

PATRÍCIA DE SOUZA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1702509;

NÁDIA ITO, matrícula SIAPE nº 1959439;

FABIOLA CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE: 2184332;

CAMILA DA SILVA RODRIGUES, matrícula SIAPE: 2223331;

GABRIELA FAVORETTO TEIXEIRA, matrícula SIAPE: 1100004;

JEANNE FERNANDES FERREIRA, matrícula SIAPE: 2130325;

ELAINE DE ARAÚJO RODRIGUES, matrícula SIAPE: 2347200;

KELLY CRISTINA DE JESUS, matrícula SIAPE: 2130505;

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA TELES, matrícula SIAPE: 1180718;

ANA CAROLINA LIMEIRA GOMES, matrícula SIAPE: 1421248;

ANAYARA LOPES TAVARES SALOMÃO DO NASCIMENTO BAHIA, matrícula SIAPE: 2136473;

MARIA EDNA BATISTA DOS SANTOS, matrícula SIAPE: 2130527;

MÁRCIA DO NASCIMENTO COSTA, matrícula SIAPE: 2240154

IV. Equipe de Fiscalização

a) AMANDA GOMES SILVA, matrícula SIAPE nº 2239270;

b) ELISANGELA ALVES DA COSTA, matrícula SIAPE n 1123046;

c) GISLENE MARIA ROSOLEN DE SÁ, matrícula SIAPE nº 1439478.

d) MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES DA SILVA – matrícula – SIAPE nº 1768561

V. Equipe multidisciplinar

a) ADRIANO BRANDÃO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1325412;

b) MARCOS AURÉLIO GUEDES BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1507601;

c) MATHEUS DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2232815.

Art. 4º O trabalho da comissão inicia-se na data da publicação desta portaria e a conclusão dos trabalhos deverá ser feita até o dia 10/12/2019.

Art. 5º A Comissão caberá avaliar os itens, verificando-se o respectivo estado; as diferenças porventura apuradas serão objeto de medidas administrativas adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas anexadas ao Relatório da Comissão Especial.

Art. 6º A participação dos empregados na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerando serviço público relevante.

Art. 7º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB-UnB/Ebserh